



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia

LEI Nº 2.240 DE 15 DE ABRIL DE 2026

(Autoriza o Poder Executivo Municipal a custear despesas com locação de imóvel destinado à instalação da Base da Polícia Militar)

SILVANA MARCIA PERIN CAMPBELL PENNA, Prefeita Municipal de Analândia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação em vigor;

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte LEI

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a custear despesas com a locação de imóvel destinado à instalação e funcionamento da Base da Polícia Militar no Município da Estância Climática de Analândia.

Artigo 2º - O imóvel a ser locado deverá ser destinado exclusivamente à Polícia Militar, vedado o compartilhamento com outros órgãos, salvo justificativa técnica devidamente fundamentada, e deverá possuir condições estruturais adequadas, garantindo segurança, salubridade e funcionalidade para o desempenho das atividades policiais.

Artigo 3º - Fica o Poder Executivo autorizado a firmar convênios, termos de cooperação ou instrumentos congêneres com o Governo do Estado de São Paulo, visando a instalação, manutenção e operacionalização da unidade policial.

Artigo 4º - Fica o Poder Executivo autorizado a realizar as adequações no imóvel para atender as necessidades e para instalação e funcionamento da Base da Polícia Militar.

Artigo 5º - O imóvel a ser disponibilizado deverá passar pelo crivo do Comando da Polícia Militar.

Artigo 6º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 7º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia, 15 de abril de 2026

Silvana Marcia Perin Campbell Penna
Prefeita Municipal

Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia, 15 de abril de 2026

Silvana Marcia Perin Campbell Penna
Prefeita Municipal